



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 052/2025

Indico a Prefeitura Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário que, juntamente ao setor competente da administração, **providenciem a instalação de abrigos com cobertura nos pontos de embarque de alunos, localizados em frente ao Conjunto Bernardo Rego e na rotatória do Anel Viário.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, atualmente, os alunos que utilizam os pontos de embarque localizados nas referidas áreas ficam expostos às intempéries, como chuvas e fortes raios solares, o que coloca em risco a saúde e o bem-estar dos estudantes. A instalação de abrigos com cobertura é uma medida simples, mas de grande importância para garantir mais segurança e conforto aos alunos, proporcionando-lhes um local adequado enquanto aguardam o transporte escolar.

Além disso, a providência contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e para a promoção do direito à educação com dignidade, garantindo melhores condições de acesso e transporte para os estudantes do nosso município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2025.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB